



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 026/2021

CANDELÁRIA, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que informo que em Sessão Plenária Ordinária realizada na presente data, em 18 de janeiro de 2021, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 094/2020, que “ Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário para garantia de estabilidade à contratada gestante- Professora de Educação Infantil, contratada pelo Processo Seletivo nº 003/2019 definição da base de cálculo do IPTU”- aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 100/2020, que “ Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário para garantia de estabilidade à enfermeira para Atenção Básica, contratada pelo Processo Seletivo nº 007/2016” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 095/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade com a Mensagem Retificativa nº 002/2021 e a Emenda nº 01/2021 (cópia anexa);
- Projeto de Lei nº 096/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial e dá outras providências”, aprovado por unanimidade, com a Mensagem Retificativa nº 001/2021;
- Projeto de Lei nº 099/2020, que “ Altera as redações do Inciso II e no § 4º, bem como acrescenta o § 9º no Art. 3º, da Lei Municipal nº 479/2009 que Reestrutura a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei nº 101/2020, que “ Ratifica a alteração do contrato de consórcio do Consórcio de Serviços do Vale do Rio Pardo – Cisvale” - aprovado por unanimidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

- Projeto de Lei nº 001/2021, que “ Dispõe sobre adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos das praças públicas e privadas às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Cordiais Saudações,


VEREADOR CELSO ANDRÉ GEHRES
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Nestor Rubem Ellwanger
Prefeito Municipal de Candelária